



MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121-Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacao@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

“ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 04/2024”

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL.

Em 10/04/2024 (Dez dias do mês de Abril do ano de 2024 às 08hrs30min na Sala de Licitações do Paço Municipal, a Comissão Municipal de Licitações designada pela Portaria nº 33/2021, a fim de realizar os procedimentos de continuação da Sessão suspensa em 01/04/2024, para diligências e fruição dos prazos recursais. Não foram apresentados recursos, mantendo-se a decisão anteriormente proferida que desclassificou a proposta ofertada pelas licitantes CICELIO FELIX DA SILVA – EPP e GABAS & LAUXEN – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, sendo então convocados os licitantes para continuação da sessão. Estava presente na sessão o Sr. JURACI DOS REIS NETTO, registrado no CPF 415.310.648-84, representando a empresa JURACI DOS REIS NETTO 41531064684 – ME. Deu-se continuidade, então, procedendo à fase de negociação, como segue tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
JURACI DOS REIS NETTO 41531064684 – ME	R\$ 609.873,84	1ª

A Presidente da Comissão, visando a negociação mais vantajosa para a municipalidade, negociou o valor da proposta com o representante da empresa, onde o mesmo relatou que já estava com valor abaixo do estimado da contratação conforme Edital e Planilhas. Sendo assim, o valor de 609.873,84 foi aceito pela Presidente.

Em seguida, a Presidente deu procedimento à abertura do envelope contendo os documentos relacionados à habilitação do licitante JURACI DOS REIS NETTO 41531064684 – ME a qual foi analisada pela Presidente e sua comissão. A documentação referente à Habilitação Técnica foi analisada, após solicitação da Presidente e Comissão, pelo Sr. GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS, Engenheiro Civil e Secretário Municipal de Obras, o qual afirmou que a documentação estava completamente de acordo com o solicitado. Sendo assim a Presidente da Comissão HABILITOU a empresa JURACI DOS REIS NETTO 41531064684 – ME, da qual a documentação foi rubricada por todos os presentes, incluindo o Sr. Secretário de Obras. Nada mais a tratar, após lida e achada conforme segue a ata assinada pela Comissão, Assessoria técnica e licitantes presentes.

VALERIA DE SOUZA - PRESIDENTE

JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE SILVA - MEMBRO

GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

JURACI DOS REIS NETTO – JURACI DOS REIS NETTO 41531064684 - ME